



PROCESSO	1526915/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	EVENTO CAF CAU/MT 2022

DELIBERAÇÃO CAF-CAU/MT nº 279/2022

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **09 de maio de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às Comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações.

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações.

DELIBEROU:

1. DEFERIR o evento CAF CAU/MT 2022, conforme abaixo mencionado:
 - a) Palestra, discussão e análise de procedimentos sobre os temas:
 - a.1) A importância da CAF no CAU;
 - a.2) Como aperfeiçoar no CAU/MT os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência LIMPE (art. 37 CF) e responsabilidades;
 - a.3) Prestação de contas;
 - a.4) Processos administrativos de cobrança e protesto;
 - a.5) Atos administrativos (geral).

Data: setembro de 2022 (2 dias)

Horário: a definir

Local: Sede do CAU/MT

Responsável:

- Alexandro Reis

Convidados:

- Coordenador da CPFI e Coordenador da COA
- Advogado do CAU/BR
- Advogado do CAU/MT
- Assessora Jurídica CAU/MT
- Membro do TCU

Participantes CAU/MT:

- Presidente CAU/MT



PROCESSO	1526915/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	EVENTO CAF CAU/MT 2022

- Membros da CAF CAU/MT
 - Assessora da Presidência e Comissões e membros do setor;
 - Assessores jurídicos CAU/MT
 - Advogada CAU/MT
 - Gerência Geral CAU/MT
 - Supervisora Administrativa CAU/MT
 - Contábil
 - Arquitetos e Urbanistas.
2. Encaminhar ao Conselho Diretor para apreciação.
 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora-adjunta

AUSENTE
